

Rua Major Facundo, 500 - Centro,  
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,  
Fone: (85) 3101-6744



## **SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ<sup>1</sup>**

O Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE - foi instituído pela Lei nº 13.602, de 28 de maio de 2005 - publicada pelo Diário Oficial em 30 de junho de 2005 - e regulamentado pelo Decreto nº 28.419, de 4 de outubro de 2006.

Vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT/CE) e à Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), órgão integrante da estrutura organizacional, pela Célula dos Sistemas de Arquivos e Museus e Rede de Equipamentos de Patrimônio e Memória.

O SEM/CE surgiu a partir do I Fórum Estadual de Museus realizado em 2004, no Crato, como uma política pública idealizada pela Secretaria da Cultura do Estado, sob coordenação do Museu do Ceará à época. Essa ação esteve em consonância com a Política Nacional de Museus (PNM), lançada em 2003, pelo Ministério da Cultura (MinC).

O SEM/CE converge suas ações para o Plano Estadual de Cultura (2016), e seus respectivos objetivos, ao orientá-los à valorização da diversidade étnica, artística e cultural do Estado com base no pluralismo, nas vocações e no potencial de cada região, e à preservação do patrimônio material, imaterial e museológico do Estado. Atua, igualmente, para a criação de programas que viabilizem o financiamento voltado a essa preservação.

Tem como principal objetivo sistematizar políticas de integração e incentivo aos museus de todo o Estado e implementá-las, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições.

Para maiores informações e cadastro ao Sistema, entre em contato pelos seguintes meios:

E-mail: [sem@secult.ce.gov.br](mailto:sem@secult.ce.gov.br)

Telefone: 85 31016787